



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

[www.pmec.sp.gov.br](http://www.pmec.sp.gov.br)

Sexta-feira, 11 de Outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 1995

Página 1 de 2

## Sumário

<b>Recursos Humanos</b> .....	2
PORTARIA N.º 268/2024 - EXONERAR O SERVIDOR "JOÃO BATISTA DE PADUA" E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Anderson Luis Guidotti





### **PORTARIA N.º 268/2024**

### **EXONERAR O SERVIDOR “JOÃO BATISTA DE PADUA” E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA**, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso II e V do Artigo 47, da vigente Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho, de 13 de julho de 1993.

### **RESOLVE:**

**A)** Formalizar a exoneração do servidor **JOÃO BATISTA DE PADUA**, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.665.\*\*\*-27, exercendo o cargo comissionado sob a denominação de “**Superintendente de Comunicação e Relações Públicas**”, a contar de **10/10/2024**.

**B)** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**C)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**D)** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Francisco Forner”, em 09 de outubro de 2024.

**ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA**  
Prefeito do Município

Publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, Conforme dispõe o artigo 66, da LOMEC.

**Anderson Luis Guidotti**  
Secretário Municipal de Governo